



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004-2025 – CONSELHO TUTELAR**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Resultado da Eleição do Processo para Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Itaúba-MT, Mandato 2024/2027**, realizado a homologação em 01 de Outubro de 2023 **CONVOCA** pelo presente edital abaixo relacionado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios** veículo de comunicação vinculado ao **Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso TCE/MT**, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seu respectivo cargo;

CONSIDERANDO a ordem de classificação em sufrágio universal e direto a Substituição do Membro Titular, convoca 2º Suplente para tomar posse:

CLAS.	NOME	CARGO ELETIVO
05º	EVA MARIA DA COSTA SANTOS	CONSELHEIRA TUTELAR

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido com as cópias e originais dos seguintes documentos:

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, Admissão, conforme exigência do eSocial no quesito SST (Saúde e Segurança no Trabalho);
 - Diploma/Certificado de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
 - Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos; conforme os links a seguir, <https://sec.tjmt.jus.br/> (estadual), <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> (federal).
 - Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
 - 01 fotos 3x4 recente;
 - Título eleitoral (original) e cópia;
 - CPF (original) e cópia;
 - Documento de identidade (original) e cópia (RG);
 - Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;
- Em caso de certidão de casamento: cópia do CPF do cônjuge;



ITAÚBA

PREFEITURA

- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes (original) e cópia;
- l) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
- m) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
- n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- r) Conta Salário Banco do Brasil;
- s) Comprovante de residência atualizado (original) e cópia;
- t) Declaração de frequência escolar dos filhos e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 07 anos).
- u) Carteira de Trabalho (original) e cópia.
- v) Certidão Negativa de Débitos Municipais.
- x) Qualificação cadastral do eSocial;
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

O não comparecimento no prazo legal com toda a documentação solicitada implicará na desistência do convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar imediatamente o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação.

OBSERVAÇÃO:

CONSIDERANDO a necessidade da realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional documento indispensável exigido pelo eSocial do Governo Federal para admissão/demissão no quesito SST – Saúde e Segurança no Trabalho para o Regime Previdenciário.

Ficam os candidatos cientes de que os mesmos deverão comparecer no local abaixo indicado para a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de forma gratuita, de acordo com os dias e horários especificados.

Caso o candidato não comparecer nos dias e horários indicados os mesmos deverão realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional em qualquer outro local de Medicina do Trabalho sendo de responsabilidade destes, não gerando direito ao ressarcimento do respectivos valores pagos pelo ASO.



ITAÚBA

PREFEITURA

MEDICO DA MEDICINA DO TRABALHO

WELINGTON YUGI NOGAMI – ME

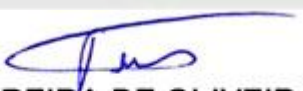
CNPJ: 11.494.808/0001 – 99

End.: Rua Marcio Perin nº. 1515 – Cidade Alta – Itaúba-MT

Agendamento do Exame Admissional no dia:

✓ **Sábado dia 26/04/2025 a partir das 08:00 horas.**

Itaúba/MT, em 23 de Abril de 2025.



ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal